



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATO GP Nº 11/2015

Institui o Comitê Orçamentário de 2º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ nº 195/2014, que determinou a instituição do Comitê Orçamentário de 2º Grau nos Tribunais;

CONSIDERANDO que eficiência operacional e orçamento são temas estratégicos para o Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê Orçamentário de 2º Grau de Jurisdição.

Art. 2º. São atribuições do Comitê:

- I. auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- II. realizar encontros, amplamente divulgados, preferencialmente no primeiro trimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária e ao planejamento estratégico institucional;

III. acompanhar a elaboração da proposta orçamentária;

IV. acompanhar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Parágrafo único. Fica assegurado ao Comitê solicitar, sempre que entender necessário, o acesso aos demonstrativos de execução orçamentária.

Art. 3º. O Comitê terá a sua composição definida pela Presidência do Tribunal.

Parágrafo único. Fica assegurada na composição do Comitê a participação de 1 (um) magistrado indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2) e de 1 (um) servidor do Tribunal Regional da 2ª Região indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD, ambos sem direito a voto.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de março de 2015.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO
EM 06/04/2015

2